n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público, que se encontra disponível para consulta, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, devidamente homologada a 14 de setembro de 2012, no placard informativo desta Junta de Freguesia e na página eletrónica oficial da Câmara Municipal de Tábua (www.cm-tabua.pt), relativamente ao procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho equiparado à categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, na área profissional de Vigilância, Apoio e Transporte de Crianças, aberto por publicação do Aviso n.º 8423/2012, na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 119, de 21 de junho de 2012.

14 de setembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *António Alves dos Santos.*

306400152

PARTE J1

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13503/2012

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 — A abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de seleção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

28 de setembro de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira.*

206431427

Aviso n.º 13504/2012

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1 — A abertura pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), de procedimento concursal com vista ao provimento no cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

2 — O respetivo anúncio, contendo, nomeadamente, a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e do método de seleção, será publicitado na BEP, até ao 3.º dia útil a contar da publicação do presente aviso.

28 de setembro de 2012. — O Secretário-Geral, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206431354

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral da Saúde

Aviso (extrato) n.º 13505/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Monitorização de Programas, constante dos n.os 3 e 3.2 do Despacho n.º 7763/2012 de 29 de maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2012.

2 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

206432172

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13506/2012

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torno público que:

1 — Por despacho de 18 de maio de 2012, do Magnifico Reitor da Universidade de Coimbra, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho

Direção de Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

4 — Conteúdo funcional

A Direção de Serviços de Apoio ao Estudante tem como missão prestar serviços de apoio direto e indireto aos estudantes, no sentido de promover a igualdade de oportunidades para a prática de uma frequência bem sucedida a todos os seus estudantes sendo as competências atribuídas às Divisões, Núcleos e serviços as que constam dos artigos 12.º a 15.º do Regulamento Orgânico dos SAS UC, Regulamento n.º 122/2012, publicado no *Diário da República,* 2,ª série, n.º 55, de 16 de março de 2012.

5 — Requisitos formais de provimento

Os constantes do n.º 1 artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

b) Possuir licenciatura adequada;

c) Possuir, no mínimo, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

6 — Perfil exigido:

a) Experiência profissional na área do cargo a prover;

b) Autoconfiança, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;

c) Visão estratégica e orientação para os resultados;

d) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;

e) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;

f) Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos.